

INDICAÇÃO N.º 714/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM
NOSSA CIDADE E QUE ESTA EQUIPE DÊ
PRIORIDADE AO TRABALHO DE COMBATE ÀS
DROGAS NAS ESCOLAS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, no processo de desenvolvimento de uma cidade, a segurança é fator extremamente importante e merece especial atenção de todos os segmentos da sociedade, sobretudo do Poder Público,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando providências, visando a instalação da Guarda Municipal em nossa cidade e que esta equipe dê prioridade ao trabalho de combate às drogas nas escolas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Agosto de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR